



RESOLUÇÃO Nº 209/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO A 31 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder férias coletivas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tarumã, no período de 22 de dezembro a 31 de dezembro, todos os anos.

Parágrafo único. Se o dia 22 de dezembro for sábado ou domingo, as férias coletivas iniciarão na segunda-feira imediatamente seguinte.

Art. 2º Os servidores em gozo de férias coletivas terão os 10 (dez) dias deduzidos do respectivo período aquisitivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correm à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã, 13 de agosto de 2024.
34º. Ano da Emancipação Política
32º. Ano da Instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cisalários, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.014.009/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
2º. SECRETÁRIO

Assinado por 4 pessoas: ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA e JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/D561-D669-25FA-1E89> e informe o código D561-D669-25FA-1E89





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D561-D669-25FA-1E89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE** (CPF 012.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 11:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA** (CPF 110.XXX.XXX-70) em 13/08/2024 12:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA** (CPF 145.XXX.XXX-10) em 13/08/2024 12:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS** (CPF 361.XXX.XXX-56) em 13/08/2024 12:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/D561-D669-25FA-1E89>